



Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2010

O Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás e o Presidente da Comissão Especial de Concurso, instituída pelo Decreto Estadual nº 6.911, de 08 de maio de 2009, vêm determinar a exclusão da exigência da prática jurídica prevista nos itens 8.1, V e 8.5, do Regulamento do Concurso Público para Provimento do Cargo de Defensor Público do Estado de Goiás, publicado por meio do Edital nº 011/2010, bem como a prorrogação do prazo final para as inscrições, razão pela qual os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

2.2 A inscrição será realizada pela *internet* no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br, no período compreendido entre 10h do dia 30 de agosto de 2010 a 14 de outubro de 2010, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.6. Não serão aceitas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após o dia 15 de outubro de 2010.

2.14.2. O requerimento de isenção da taxa deverá ser entregue até 5 dias após a publicação deste Edital de Retificação, acompanhado da documentação exigida no Decreto 6.593/2008.

2.14.3. Analisados os pedidos de isenção, será publicada no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até 6 de outubro de 2010.

2.15. Para conferência de sua inscrição, o candidato poderá acessar, a partir do dia 19 de outubro de 2010, o endereço eletrônico www.institutocidades.org.br, no *link* referente ao Concurso Público.

2.16. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.institutocidades.org.br, a partir do dia 22 de outubro de 2010, para obter informações sobre data, horário, local e sala de realização da prova.

Ricardo Maciel Santana
Presidente da Comissão
Decreto 6.911/2009